

## **Edital PIBITI nº 04/2016**

### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em** **Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI**

A Comissão Nacional de Energia Nuclear informa a toda a sua comunidade a abertura do período das inscrições para o processo de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq, nas áreas de Biologia, Biomédicas, Bioquímica, Ecologia, Engenharia, Farmácia, Física, Odontologia, Química e áreas correlatas.

A proposta deste Programa é contribuir decisivamente para a formação e participação de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. As bolsas de Iniciação Tecnológica têm como objetivo estimular jovens graduandos em atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

Este Edital contempla os pedidos de renovação e a apresentação de novos candidatos à bolsa.

#### **1. Das bolsas**

**Público alvo:** alunos de graduação em nível superior;

**Vigência:** 01/08/2016 a 31/07/2017

**Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Quota:** 13 bolsas (sujeita a alteração pelo órgão de fomento)

Dos requisitos do Orientador e Bolsista (extraídos e adaptados para a CNEN da Resolução Normativa RN-017/2006): [http://www.cnpq.br/normas/rn\\_06\\_017\\_anexo6.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017_anexo6.htm)

#### **2. Dos requisitos e compromissos**

##### **➤ Do Orientador:**

- 2.1.** Ser pesquisador com título de doutor ou perfil equivalente, que tenha expressiva produção tecnológica recente.
- 2.2.** Possuir experiência em atividades de geração e transferência de tecnologia.
- 2.3.** Possuir experiência na formação de recursos humanos.
- 2.4.** Quanto ao recebimento das bolsas, os pesquisadores de reconhecida competência científica/ tecnológica deverão ter precedência em relação aos demais. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica/ tecnológica.
- 2.5.** Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse.

- 2.6. O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso técnico e superior público ou privado do país, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa.
- 2.7. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, no prazo de 60 dias.
- 2.8. O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
- 2.9. É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação tecnológica e inovação da instituição.
- 2.10. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

➤ **Do Bolsista:**

- 2.11. Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior.
- 2.12. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso, de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- 2.13 Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- 2.14. Apresentar no seminário anual sua produção tecnológica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
- 2.15. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq.
- 2.16. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições.
- 2.17. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

➤ **Do plano de trabalho ao qual o aluno estará vinculado:**

- 2.18. O plano de trabalho do bolsista deverá estar vinculado a um projeto constante das linhas de pesquisa da CNEN e apresentar um cronograma de atividades pelo período de 12 (doze) meses;
- 2.19. O plano de trabalho deve proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- 2.20. No plano de trabalho devem ser indicadas pelo menos 3 palavras-chave;
- 2.21. O plano de trabalho ao qual o bolsista estará vinculado deverá ter aprovação de um Comitê de Ética, para as pesquisas que envolvam seres humanos e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver

produtos transgênicos, conforme Decreto 1752/95. No caso de pesquisa envolvendo animais, o projeto deve ser submetido ao CEUAIPEN – Comitê de Ética no Uso de Animais do IPEN.

### 3. Dos documentos

Os documentos devem ser encaminhados em envelope lacrado, identificado com a ficha de inscrição anexa colada por fora do envelope, sendo um envelope para cada solicitação de bolsa, contendo os seguintes documentos:

#### ➤ Para as renovações de bolsas:

- 3.1. **Carta do orientador** justificando o pedido de renovação, contendo análise do desempenho técnico e acadêmico;
- 3.2. **Curriculum Lattes** impresso do bolsista;
- 3.3. Histórico escolar analítico atualizado (1º semestre/2016);
- 3.4. Comprovante de matrícula no curso de graduação;
- 3.5. **Ficha de inscrição** anexa a este edital;
- 3.6. Ficha de cadastro PIBIC/PROBIC anexa a este Edital;
- 3.7. Cronograma de atividades para o período da renovação;
- 3.8. Comprovante de inscrição no Seminário Anual PIBIC/PROBIC/PIBITI e texto do resumo para os bolsistas que em 30/04/2016 tiverem recebido pelo menos 6 (seis) meses de bolsa.
- 3.9. Para inscrição no Seminário Anual PIBIC/PROBIC e PIBITI, acesse o endereço <http://pelicano.ipen.br/pibic/> disponível a partir de 18/07/2016;
- 3.10. Vá até o item “**Instruções**” e, após ler as instruções, baixe o arquivo “**Resumo**”. Elaborar o resumo, ir até o item “**Inscrição**” e seguir as orientações da página para cadastramento e submissão do resumo. Ao final, será emitida uma mensagem de confirmação - imprimir e anexar ao pedido de renovação;
- 3.11. Relatório anual de atividades, a ser entregue em data definida por cada Comitê Local.

#### ➤ Para indicação do bolsista:

- 3.12. **Carta do orientador** apresentando o candidato e justificando o pedido de concessão de bolsa;
- 3.13. **Curriculum Lattes** impresso do candidato;
- 3.14. Histórico escolar analítico atualizado (1º semestre/2016);
- 3.15. Comprovante de matrícula no curso de graduação;
- 3.16. **Ficha de inscrição** anexa a este edital;
- 3.17. Ficha de cadastro PIBITI anexa a este Edital;

- 3.18. Plano de trabalho do candidato:** apresentar plano de trabalho detalhado e individualizado, com respectivo cronograma de execução (modelo anexo a este Edital);
- 3.19. Projeto de pesquisa** proposto pelo orientador, devendo ser amplo e abrangente, relativo a uma linha de pesquisa do orientador, e dentro do qual se enquadre o plano de trabalho a ser desenvolvido pelo candidato. O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumido ocupando, no máximo, 10(dez) páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: resumo, introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos, material e métodos; infraestrutura disponível e forma de análise dos resultados;
- 3.20. Curriculum Lattes** impresso do orientador contendo as **publicações, orientações concluídas e registro de patentes ou softwares** (não é necessário o envio do currículo completo).

**Importante:** A apresentação dos documentos indicados é imprescindível para a análise do pedido. A ausência de qualquer documento acarretará na **desclassificação** do candidato.

#### 4. Entrega das inscrições

- **No CDTN:** Marilene Pedron - Treinamento (31) 3069-311– [treinamento@cdtn.br](mailto:treinamento@cdtn.br)
- **No CRCN-CO:** Dra. Eliane Eugenia dos Santos – (62) 3604-6075 – [esantos@cnen.gov.br](mailto:esantos@cnen.gov.br)
- **No CRCN-NE:** Dra. Eliane Valentim Honorato – (81) 3797-8125 e-mail: [valentim@cnen.gov.br](mailto:valentim@cnen.gov.br)
- **No IEN:** Cláudia Maria Dias Coelho - (21) 2173-3959, e-mail: [cmcoelho@ien.gov.br](mailto:cmcoelho@ien.gov.br)
- **No IPEN:** Ilze C. Puglia – (11) 3133-8786 – e-mail: [ilze@ipen.br](mailto:ilze@ipen.br)
- **No IRD:** Dr. Aucyone Augusto da Silva – (21) 2173-2807 - e-mail: [aucyone@ird.gov.br](mailto:aucyone@ird.gov.br)
- **No LAPOC:** Dra. Heliana de Azevedo Franco do Nascimento - (35) 2107-3531 - e-mail: [hazevedo@cnen.gov.br](mailto:hazevedo@cnen.gov.br)

#### 5. Prioridades e Critérios

- 5.1. Os pesquisadores de reconhecida competência científica/ tecnológica deverão ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica/ tecnológica.
- 5.2. Orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação de sua Unidade;
- 5.3. Uma vez atendidas as prioridades definidas em 5.1 e 5.2, são adotados os seguintes **critérios** de pontuação:
- 80% para o *Curriculum* do Orientador

- 10% para o *Curriculum* do aluno
- 10% para o projeto de pesquisa

5.4. Para efeito deste Edital será atendido um pedido de bolsa nova dos orientadores ainda não contemplados, de forma a atender todos os orientadores solicitantes. Uma vez atendidas essas solicitações serão analisados outros pedidos de orientadores já contemplados.

## 6. Calendário

Todas as etapas deste Edital obedecerão ao calendário abaixo indicado. As inscrições e pedidos de renovação serão recebidos pela Área de Ensino ou setor equivalente em cada Unidade, não sendo aceitas solicitações fora do prazo.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	<b>16/06 a 22/07/2016</b>
Seleção	<b>25/07 a 02/08/2016</b>
Resultado preliminar	<b>03/08/2016</b>
Pedidos de reconsideração	<b>04/08/2016</b>
Resultado Final	<b>05/08/2016</b>

## 7. Disposições Finais

- 7.1** Após a seleção dos candidatos será elaborada a lista de classificação preliminar dos orientadores aprovados. O resultado preliminar será divulgado nas Unidades da CNEN onde constarão os orientadores e candidatos classificados;
- 7.2** Os Orientadores poderão solicitar reconsideração, por meio de carta justificando os motivos, sendo o Comitê Local o foro de julgamento dos recursos. O resultado do pedido de reconsideração será informado diretamente ao(s) solicitante(s);
- 7.3** Os Comitês Locais poderão, a qualquer momento, cancelar a concessão da bolsa caso seja descumprida qualquer das obrigações do orientador e/ou bolsista;
- 7.4** A forma de aplicação das prioridades fica a critério de cada Comitê Local;
- 7.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Comitês Locais.

## Ficha de Inscrição - PIBITI

(Deverá ser preenchida e colada fora do envelope)

Renovação  Bolsa Nova

Unidade:

CDTN  CRCN-CO  CRCN-NE  IEN  IPEN  IRD  LAPOC

Nome do(a) candidato(a)		
e-mail:	Telefone:	Celular:
Curso de Graduação	Instituição	Início
Semestres já cursados	Total de semestres do curso	
Está estagiando na CNEN? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Início:		
Utiliza animais de experimentação? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
A pesquisa envolve seres humanos? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		

Nome do(a) orientador(a)		
e-mail	Lotação	Telefone
Bolsista PQ ou DT do CNPq Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Nível	Início

Esta ficha contém dados que serão informados à entidade de fomento em caso de concessão de bolsa

## Ficha de Cadastro PIBITI

### DADOS DO ORIENTADOR

Nome:	
CPF:	e-mail:

### DADOS DO PLANO DE TRABALHO

Título do Plano de Trabalho do aluno:
Área do Conhecimento (nome):
Subárea: (nome)
Indique três palavras-chave para o projeto:

### DADOS DO ALUNO

Nome:	
CPF:	
Telefone:	e-mail:

## **Formulário de Reconsideração**

Ao Comitê Local PIBITI:

Nome:

Unidade:                      e-mail:                      telefone (com DDD):

Solicito reconsiderar a classificação do(a) aluno(a)                      , pelos motivos justificados abaixo:

(preencher e assinar o formulário)



---

## **PLANO DE TRABALHO**

Candidato(a):

Orientador(a):

Título do Plano de Trabalho:

Palavras-chave:

### **1. INTRODUÇÃO**

### **2. OBJETIVOS**

### **3. METODOLOGIA**

### **4. INFRAESTRUTURA**

### **5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

### **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



**Programa PIBITI/CNPq 2016/2017**  
**Programa Institucional Bolsas de Iniciação em**  
**Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**